

## INDICAÇÃO Nº 203/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a reforma e ampliação de 02 (duas) salas de aula, da cantina, do refeitório e dos banheiros com vestiário, incluindo a instalação de chuveiros, na Escola Raimundo Edimilson Lima, localizada na localidade de Tucuns.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reflete a preocupação dos educadores da Escola Raimundo Edimilson Lima e da comunidade de Tucuns com a implantação do funcionamento em tempo integral do 9º ano. Para atender a essa demanda crescente e proporcionar um ambiente educacional adequado, é essencial realizar a reforma e ampliação das duas salas de aula, bem como da cantina, do refeitório e dos banheiros com vestiário.

Atualmente, o banheiro existente na unidade escolar não dispõe de chuveiro, o que demonstra a necessidade de reforma e ampliação para adequação da estrutura às exigências do ensino em tempo integral. A permanência prolongada dos alunos na escola exige instalações sanitárias completas e adequadas, garantindo condições apropriadas de higiene, conforto e dignidade aos estudantes.

A melhoria da cantina e do refeitório permitirá um atendimento alimentar mais eficiente e compatível com a nova modalidade de ensino. Da mesma forma, a ampliação das salas proporcionará melhores condições pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino.

Diante da urgência e relevância desta solicitação, é necessário priorizar a execução das obras, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino oferecido pela Escola Raimundo Edimilson Lima.

Nestes termos, peço deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado  
Em, 20 / 02 / 2026

Presidente

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

*Jose Ferreira de Sousa*  
**JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 02 / 02 / 2026  
Servidor: *JP*  
Matrícula: 000280